



REGULAMENTO GERAL
35ª EDIÇÃO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO
TEMA: "UnirG e você. Deu Match!"

O Projeto Cidadão Universitário 2020/2 em sua 35ª edição, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros. Será realizado do dia 17 de Fevereiro à 15 de Março 2020.

Esta edição será voltada à sensibilização dos acadêmicos sobre a importância do relacionamento entre os mesmos e Universidade.

I – PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos e docentes.

Os veteranos poderão participar como voluntários do Projeto junto à comissão organizadora; nas várias equipes como integrantes das provas; ou nas torcidas (caso o acadêmico veterano seja escolhido para trabalhar junto a comissão organizadora do projeto, este não poderá participar como integrante da equipe de seu respectivo curso).

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado curso durante a 35ª edição do projeto.

VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os veteranos que quiserem participar como voluntários deverão se inscrever no período 17/02 à 04/03/2020, pela plataforma SEI – Link “eventos”. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto.

A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 40 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

VETERANOS E CALOUROS

Tanto calouros como veteranos poderão participar das provas esportivas, culturais e sociais como competidores de seu devido curso, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

CALOUROS

Os primeiros períodos de cada um dos 14 cursos formarão suas equipes e deverão eleger um “Capitão”. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2020/1.

Será designado 01 participante da equipe da organização do evento para conferir se cada acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2020/1 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada curso deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar presentes nos locais das provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, devidamente uniformizadas com a camiseta dos respectivos times.

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

Quanto à qualidade dos alimentos a serem arrecadados, seguem algumas orientações que deverão ser seguidas:

1. Será permitido SOMENTE arroz do tipo 1 ou 2;
2. Todos alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
3. Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos;
4. Será proibida a arrecadação de qualquer tipo de Farinha, seja de Mandioca, de Trigo de Milho (Cuscuz) e/ou similares.

A arrecadação será feita pelo Projeto Mesa Brasil, até o dia 13/03. Após a entrega dos alimentos um representante de cada curso terá acesso a um comprovante de doação, que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

B) DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA:

A doação de sangue e o cadastro de medula óssea deverão ser realizados no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco e deverão ocorrer nos dias 17/02 à 13/03/2020.

Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemonúcleo que não se configurar em doação de sangue, não contará como ponto, pois não foi realizada.

O cadastro de medula óssea poderá ser realizado no mesmo dia da doação de sangue (após a doação propriamente dita, ou após a triagem).

Ambos os procedimentos terão a mesma pontuação e serão somadas ao final, por cada curso para a pontuação final dessa prova.

C) ARRECADADAÇÃO DE BRINQUEDOS - Essa prova consiste em arrecadar o máximo de brinquedos, relacionados ao final deste regulamento, com o fim de prover a brinquedoteca a ser montada no campus 1 e que necessita da doação dos mesmos. Além disso, os brinquedos também serão doados para crianças de creches e da Casa de acolhimento de Gurupi e serão entregues no Dia das Crianças, em 12 de outubro. Os cursos que mais entregarem brinquedos obterão maior pontuação e haverá primeiro, segundo e terceiro colocados.

III – PROVAS CULTURAIS

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS ENVOLVENDO CALOUROS, VETERANOS E PROFESSORES

12/03/2020 – 18h - no Campus 1, na sala da Assessoria da PROECAE, será sorteada a sequência das apresentações.

13/03/2020 - 19:15h – Show de Talentos – Campus I. Apresentação artística a ser realizada tanto por calouros, veteranos e professores podendo ser individual ou em grupo, com um número máximo de 05 integrantes, sendo aceitas apenas 02 inscrições por curso, sendo a duração de até 5 minutos, por apresentação.

13/03/2020 – Grito de Guerra – incluído na Programação do Show de talentos -Cada curso devera apresentar o seu grito de guerra relacionado ao tema da 35ª edição do Cidadão, a serem apresentadas e pontuadas no dia do Show de talentos.

13/03/2020 - Escolha do Garoto e Garota UNIRG – Prova incluída no Show de Talentos, cada curso deverá indicar um casal, devendo estar devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior. Os Acadêmicos poderão ser tanto calouros como veteranos. Os vencedores participarão das campanhas de publicidade da Universidade de Gurupi.

As inscrições do Show do Talentos e Garoto e Garota UnirG deverão ser feitas pelo site, serem impressas e entregues até o dia 10/03, até às 18h, na PROECAE, Sala de Assessoria, prédio a Reitoria, Campus 1.

Para essas provas haverá um grupo de jurados, especialmente convidados de vários setores da sociedade, que estarão presentes e avaliarão tanto as apresentações artísticas, quanto o Grito de Guerra e a escolha do Garoto e Garota UNIRG.

PROVA DO QUIZZ UNIVERSITÁRIO

13/03/2020 – Local: Rádio Araguaia FM. O QUIZZ UNIVERSITÁRIO é uma Prova de "Perguntas e Respostas" que envolve conhecimentos gerais e regionais que é promovida semestralmente pela equipe da Rádio Araguaia, com apoio da Gerência Regional da TV Anhanguera. Consiste em responder às perguntas realizadas por um programa já existente na Rádio, em que as questões são sorteadas de maneira randômica (aleatória) e o curso que mais acertar as respostas será o vencedor. Nessa prova haverá pontuação para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

Observação: Poderão participar 2 calouros ou 1 calouro e 1 veterano.

PROVAS RELÂMPAGOS

Durante a realização das provas previamente divulgadas (esportivas e culturais) haverá a divulgação de provas relâmpagos, semanais, que acontecerão sem o prejuízo das que estão em andamento. Para tanto, todos os capitães representantes dos cursos deverão participar ativamente do grupo de WhattsApp junto à coordenação do Cidadão para poderem se atualizar e cumprir todas as provas, conforme determinado.

A pontuação e regulamento destas serão informados e esclarecidos no momento do seu respectivos anúncio.

Todas as provas deverão ser realizadas no período de tempo correspondente, obedecendo sempre às regras estabelecidas, prazos e horários.

À Comissão Organizadora reservar-se-á o direito de julgar o cumprimento ou não das provas, a confirmação ou anulação das mesmas, sob a análise e julgamento dos fatos, com total imparcialidade.

IV – PONTUAÇÃO

ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS:

A pontuação da prova de arrecadação de alimentos será:

- 4000 (quatro mil) pontos para a 1ª colocada;
- 2000 (dois mil) pontos para a 2ª colocada;
- 1000 (mil) pontos para a 3ª colocada

DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:

A pontuação da prova de arrecadação de alimentos será:

- 100 pontos por bolsa de sangue doada ou cadastro realizado.

DOAÇÃO DE BRINQUEDOS:

A pontuação da prova de arrecadação de alimentos será:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para a 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;
- 100 pontos para as demais equipes participantes.

PROVAS CULTURAIS

Garoto e Garota UnirG:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para a 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;
- 100 pontos para as demais equipes participantes.

Grito de Guerra:

- 300 pontos para o 1º lugar;
- 200 pontos para a 2ª colocada;
- 100 pontos para a 3ª colocada;
- 50 pontos para as demais equipes participantes.

PROVA SURPRESA DE TEOR ARTÍSTICO:

- 300 pontos para o 1º lugar;
- 200 pontos para a 2ª colocada;
- 100 pontos para a 3ª colocada.

SHOWDE TALENTOS:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para a 2ª colocada;
- 200 pontos para a 3ª colocada;

PROVAS ESPORTIVAS:

Torneio de Futsal:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torneio de Vôlei

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torneio de Vôlei de Praia:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 150 pontos para as demais equipes participantes.

Torcida mais animada (sábado) - 14/03/2020:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;
- 100 pontos para o 3º lugar.
- Pontuação extra (100 pontos por dia) para a torcida que estiver composta por coordenadores e professores durante as provas do seu respectivo curso.

Surpresas e Relâmpago:

- A pontuação para estas provas será revelada no ato de sua divulgação.
- **Cada prova surpresa valerá 500 pontos.**

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue;

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros, e ao SAMU quando se notar necessário.

GINCANA DOS BOMBEIROS:

- 500 pontos para o 1º lugar;
- 300 pontos para o 2º lugar;

- 100 pontos para o 3º lugar.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e de reincidência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência (s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, pelo contrário, serão motivo para desclassificação imediata do time causador das mesmas.

Qualquer atitude das equipes que jogarão deverão ser tomadas em conjunto com o capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e o(s) capitão (ães) envolvido(s), chegar a um bom termo por meio do diálogo e do respeito.

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas acima.

Não será autorizada nessa edição a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do projeto. A comissão organizadora acompanhará estas ações desde que o objetivo não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regulamento.

Em todas as provas que ocorrerão, as equipes que irão concorrer deverão estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 01 hora dos horários marcados, sendo que o capitão de cada curso deverá estar presente e estar devidamente identificado com a camiseta do projeto.

Pró-reitoria de Extensão, Cultura, Esporte e Assistência Estudantil

ANEXO I

REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS

1 - OBJETIVO:

Valorizar a capacidade criativa dos acadêmicos, como instrumentos de promoção social e integração, bem como oportunizar e despertar os talentos e habilidades pessoais, interação, senso de amizade e colaboração entre os participantes.

2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL:

O 3º Show de Talentos da Universidade de Gurupi - UnirG será realizado no 35º cidadão Universitário dia 13/03/2020, no auditório do Campus 1.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições para o II Show de Talentos serão efetuadas pelo o site <http://www.unirg.edu.br>;

3.2 - A inscrição é gratuita;

3.3 – As inscrições serão realizadas até o dia 06/03/2020.

3.4– O número de inscritos é limitado a 02(duas) apresentações por curso/equipe.

3.5 - Cada participante poderá inscrever-se em mais de uma apresentação;

3.6 - Não será permitida a participação de pessoas não inscritas/matriculadas;

3.7 - Não serão permitidos números repetidos (exemplo: músicas iguais), admitindo-se apenas aquele que primeiro se inscrever;

4 – DAS APRESENTAÇÕES:

4.1 – A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com um número máximo de 07 integrantes;

4.2 - Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela coordenação. Neste sentido, serão desclassificadas as que não cumprirem os requisitos do item 4.3.

4.3 – Estão vedadas as participações com conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso ou discriminatório, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

4.4 – As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

4.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, a ser realizada no dia 12/03/2020 às 18h, em reunião com os capitães de cada curso.

4.6 – Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à comissão organizadora nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

4.7 – Toda a organização e operacionalização relativas à apresentação (como trilha sonora, fantasia, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) serão de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

4.8 – A ficha de inscrição deverá ser preenchida completamente, discriminando a música e o estilo.

4.8.1 Caso de música, se utilizar playback nas apresentações de música, dança, etc, uma cópia do CD, ou pen drive deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.8.2 Poesia, Monólogo, Humor, deveram ter discriminados o conteúdo na ficha de inscrição.

4.7 - Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas: - Música; - Dança; - Jogral; - Esquete; - Teatro; - Mágica; - Apresentação humorística (stand-up); - Contação de piadas, “causos”, histórias etc; - Assobio; - Declamação (poesia, contos, etc.); - Imitação; - Circo; - Mímica; - Dobradura; - Inventos; - Outras manifestações artísticas e habilidades.

4.8 - As apresentações não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos. Quem extrapolar o tempo máximo será desclassificado do concurso.

5 – DO JULGAMENTO:

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de cinco jurados selecionados pela Comissão Organizadora.

5.2 – Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação: - criatividade/originalidade, - desenvoltura. - interação com o público/comunicação. - grau de dificuldade da exibição.

5.3 - Para cada quesito, será atribuída uma nota de 5 a 10, excluindo – se qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto.

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 – Serão premiadas os 3 (três) primeiros colocados, com pontuação para o Cidadão Universitário, conforme demonstrado na seção PONTUAÇÃO.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

7.2 - A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.

CRONOGRAMA

Data	Hora	Local	Prova
14/02/2020	17h	Campus 1	<ul style="list-style-type: none"> • Prova do bolo
13/03/2020	09h	Radio Araguaia	<ul style="list-style-type: none"> • Quizz Universitário
13/03/2020	12h	Hemonucleo	<ul style="list-style-type: none"> • Ultimo dia para doação
13/03/2020	18h	PROECAE	<ul style="list-style-type: none"> • Final da Arrecadação de Brinquedos
13/03/2020	18hs	Mesa Brasil	<ul style="list-style-type: none"> • Final da Arrecadação de Alimentos
13/03/2020	19h	Campus 1	<ul style="list-style-type: none"> • Show de talentos • Grito de Guerra • Garoto e Garota UnirG
14/03/2020	07h	Campus 1	<ul style="list-style-type: none"> • Cross Country
14/03/2020	09h	SESI	<ul style="list-style-type: none"> • Provas Esportivas

Gurupi-TO, 10 de fevereiro de 2020

Pró-reitoria de Extensão, Cultura, Esporte e Assistência Estudantil